

RESPOSTA RÁPIDA 56/2014

Informações sobre Depressão: Sertralina

SOLICITANTE	Dr ^a Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica
NÚMERO DO PROCESSO	Autos nº 0335.14.299-9
DATA	07/02/2014
SOLICITAÇÃO	Autos nº 0335.14.299-9 (favor mencionar este número na resposta) Urgente Conforme peças constantes do anexo, solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca dos medicamentos em uso pelo(a) autor(a) quanto ao fornecimento e substitutibilidade, no prazo de quarenta e oito horas do recebimento deste. Atenciosamente, (a) Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerações iniciais:

A solicitação consiste apenas do medicamento com princípio ativo de **Sertralina**. Não foi descrito o diagnóstico para a paciente.

As principais indicações para o uso da sertralina:

Tratamento de episódios agudos de depressão e no tratamento a longo prazo, a fim de prevenir recaídas e recidivas.

Tratamento do Transtorno do Pânico

Tratamento de transtorno Obsessivo Compulsivo.

Seu uso nas indicações acima é autorizado pela ANVISA.

Depressão:

Diante de seu potencial de causar confusão, é importante diferenciar os múltiplos usos do termo “depressão”. Depressão pode se referir a uma variação normal do estado de humor de um indivíduo, a um sintoma associado a diferentes transtornos mentais ou a uma síndrome específica caracterizada por uma constelação de sinais e sintomas. São vários os diagnósticos associados a síndromes depressivas.

. A alteração psíquica fundamental da depressão enquanto transtorno mental ou síndrome é a alteração do humor ou afeto. Assim sendo, os sintomas mais marcantes são o humor triste e o desânimo. A estes se associam uma multiplicidade de outros sintomas afetivos, instintivos, neurovegetativos, ideativos e cognitivos, relativos à autoavaliação, à psicomotricidade, à vontade, eventualmente associados também a sintomas psicossomáticos.

De acordo com o CID 10, em episódios depressivos típicos, o indivíduo sofre de humor deprimido, energia reduzida e perda de interesse e prazer, levando a uma fadigabilidade aumentada e atividade diminuída. . Um episódio depressivo pode ser leve, moderado ou grave. Em alguns casos, também sintomas psicóticos como delírios e alucinações podem estar associados ao quadro clínico.

As categorias de Episódios Depressivos são usadas para episódio depressivo único e primeiro. Episódios depressivos subsequentes devem ser classificados como F33 (Transtorno Depressivo Recorrente). A diferenciação entre episódios depressivos leves, moderado e grave baseia-se em um julgamento clínico complicado que envolve o número, tipo e gravidade dos sintomas presentes.

TRATAMENTO

F 41.0 Transtorno de pânico ou ansiedade paroxística episódica

Faz parte do espectro dos transtornos de ansiedade, transtornos mentais cujo principal sintoma é a ansiedade não restrita a qualquer situação ambiental em particular. O transtorno de pânico caracteriza-se por ataques recorrentes e imprevisíveis de ansiedade grave, geralmente acompanhados de sintomas neurovegetativos como taquicardia, sudorese intensa, tonteira.

F 42.2 Transtorno Obsessivo-Compulsivo - TOC, com pensamentos e atos obsessivos mistos.

O aspecto essencial deste transtorno são pensamentos obsessivos e atos compulsivos recorrentes e igualmente proeminentes no quadro clínico da doença. Pensamentos obsessivos são idéias, imagens ou impulsos que entram na mente do indivíduo repetida e involuntariamente, de uma forma estereotipada, mas que são reconhecidos como pensamentos próprios do indivíduo. Atos ou rituais compulsivos são comportamentos estereotipados que se repetem muitas vezes.

Tratamento:

Não medicamentoso

Tanto a OMS quanto o NICE (National Institute of Clinical Excellence – UK) recomendam que o tratamento inicial das patologias acima seja através de estratégias psicológicas e ambientais. Também nos casos de quadro moderados ou graves, a associação psicoterapia e farmacoterapia têm resultados comprovadamente superiores. O SUS oferece atendimento psicológico em diversas Unidades Municipais e Estaduais de Saúde.

Farmacoterapia

Os agentes farmacológicos de primeira escolha no tratamento de todas as morbidades acima são os antidepressivos, sejam eles Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS) ou Antidepressivos Tricíclicos (ADT), sendo que, dentre os ADT, a Clomipramina é a droga de maior eficácia comprovada no tratamento do TOC.

	Antidepressivos: Existe hoje uma grande variedade de medicamentos antidepressivos disponíveis no mercado. No entanto, não existem diferenças significativas entre eles no que concerne à sua eficácia, não havendo, portanto, critérios objetivos para escolha do medicamento a ser usado. Esta deve ser feita a partir de critérios subjetivos, dentre os quais custo e acessibilidade devem ser considerados. De forma geral, os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS) são considerados medicamentos de primeira linha para o tratamento dos transtornos depressivos e dos transtornos de ansiedade. Um dos ISRS, a fluoxetina, está incluída tanto na lista de medicamentos essenciais elaborada pela OMS como na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sendo disponibilizada pelo SUS em Unidades municipais e Estaduais de Saúde. Constatado refratariedade ao tratamento com um ISRS (uso em doses máximas terapêuticas por um período mínimo de 6 semanas) este pode ser substituído por um segundo medicamento do mesmo grupo farmacológico ou por um antidepressivo de outro grupo, como os Antidepressivos tricíclicos (ADT), os Inibidores da Recaptação da Serotonina e Noradrenalina (IRSN) ou os antidepressivos atípicos. O SUS disponibiliza três antidepressivos do grupo dos ADT, quais sejam: a Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina, medicamentos estes incluídos não só na RENAME como na lista de medicamentos essenciais da OMS. Convém ressaltar que os medicamentos considerados essenciais pela OMS são aqueles com eficácia comprovada por vastos estudos científicos para grande percentual da população mundial. Portanto, não havendo nenhuma contraindicação formal, todo tratamento deve ser iniciado por um medicamento incluído nesta lista. No caso da depressão indica-se, pois, iniciar tratamento com o uso da fluoxetina e, como segunda opção, um antidepressivo tricíclico (Amitriptilina, Clomipramina ou Nortriptilina).
ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MEDICAMENTOS	Sertralina: Princípio ativo: Cloridrato de Setralina Medicamento de referencia: Zoloft® Similares: Assertr, Cefelic®, Dieloft®, Sered®, Serenata®, Tolrest®, Seronip®, Serolift®, Sertralin®, Zoltralina®, Zysertín® Genéricos: Genéricos do Cloridrato de Sertralina são produzidos por diversos laboratórios do país. Grupo farmacológico: A Sertralina é um agente antidepressivo do grupo dos inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRS) Indicações e Autorização da ANVISA: A Sertralina é indicada no tratamento

	de episódios agudos de depressão e no tratamento a longo prazo, a fim de prevenir recaídas e recidivas. Indicado também para o tratamento do Transtorno do Pânico (uma das modalidades possíveis de Transtorno de Ansiedade) e do transtorno Obsessivo Compulsivo. Seu uso nas indicações acima é autorizado pela ANVISA. Fornecimento pelo SUS: A Sertralina não consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e nem na lista de medicamentos especiais. Portanto, não é fornecido pelo SUS. Custo: O custo mensal do tratamento com 100mg/dia de Sertralina varia entre R\$ 72,00 e R\$ 140,00. Substitutibilidade: Em princípio, a Sertralina pode ser substituída por um dos agentes antidepressivos usualmente fornecidos pelo SUS, principalmente pela Fluoxetina, uma vez que ambas pertencem ao mesmo grupo farmacológico e têm eficácia, mecanismo de ação e perfil de efeitos colaterais similares.
Conclusões e Referências	Sertralina ✓ Os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS) como a Sertralina são considerados tratamento farmacológico de primeira linha para as patologias citadas; ✓ Consta na RENAME e, portanto, deve ser disponibilizado pelo SUS através de unidades municipais de saúde, um ISRS, qual seja a Fluoxetina, que pode ser em princípio usada no caso da Requerente em substituição a Sertralina; ✓ O SUS disponibiliza ainda antidepressivos de outro grupo farmacológico, os antidepressivos tricíclicos, que podem ser indicados em caso de refratariedade ou intolerância importante a Fluoxetina; Não há justificativa clínica para não utilizar os medicamentos disponibilizados pelo SUS

Outras considerações:

- ✓ O tratamento das patologias citadas deve ser acompanhado de abordagens psicológicas e/ou ambientais;
- ✓ O SUS oferece atendimento psicológico em diversas unidades municipais e estaduais de saúde;

REFERENCIAS:

1. "Depression in adults/ Clinical Evidences/Treatment" disponível em <http://bestpractice.bmj.com>, last updated: jan/2013 2.. Katon, Wayne & Ciechanowski, Paul: "Initial treatment of depression in adults" disponível em: www.uptodate.com ; Literature Review, maio/2013;. 3.. NICE (National Institute for Health and Clinical Excellence): "Depression: Treatment and management of depression in adults, including adults with chronic physical health problem" Nice Clinical Guidelines 90 and 91, Oct/2009. 4. World Health Organization: "Pharmacological treatment of mental disorder in primary health care"; Washington, 2010 5. Bystritsky, Alexander: "Pharmacotherapy for generalized anxiety disorder"; disponível em www.uptodate.com 6. Simpson, Helen Blair: "Pharmacotherapy for obsessive-compulsive disorder" ; disponível em www.uptodate.com 7. World Health Organization : "Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10" Ed Artes Medicas, Porto Alegre, 1993. 8. <http://www.consultamedicamentos.com.br> acesso em 04/12/2013 9. <http://www4.anvisa.gov.br> acesso em 04/12/2013